



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Resolução Nº 001 de 24 de Fevereiro de 2021** - Altera o artigo 86º e o Par. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 06/90), e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

**ESTADO DA BAHIA**

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

#### **RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Altera o artigo 86º e o Par. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 06/90), e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Artigo 86º e o Par. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andorinha-Bahia, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 86º** – A Ata da Sessão Anterior será encaminhada preferencialmente através de e-mail institucional a todos os Vereadores, não ficando prejudicado o encaminhamento da via impressa, caso necessário e solicitado pelo vereador, até 5 (cinco) horas antes do horário da Sessão.

**Parágrafo Único** – Ao iniciar a Sessão com número regimental, o Presidente colocará em discussão e votação, prescindindo da leitura, a Ata encaminhada por meio eletrônico aos edis.

**Art. 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2021.

**MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**EDILSON BENTO DA SILVA**

Vice-Presidente

**MARIA DE LOURDES G. DE ALMEIDA**

1ª Secretária

**JAIRO OLIVEIRA DUARTE**

2º Secretário